



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 193/21

DE 21 DE JANEIRO DE 2.021

Torna sem efeito a publicação dos Decretos mencionados abaixo e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a publicação dos Decretos identificados nos incisos abaixo:

- I - DECRETO Nº 107/21;
- II - DECRETO Nº 108/21;
- III- DECRETO Nº 111/21;
- IV- DECRETO Nº 151/21.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2.021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº2671Fls:001
Em:22/01/21

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS